

## Ata nº 002/2016 - Sessão Extraordinária nº 682ª

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis na sede do Conselho Regional de Economia - 14ª Região Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os membros deste Conselho, para a realização da 682ª Reunião Extraordinária convocada pelo presidente Interino Cons. Adão Barbosa Garcia para tratar de assunto referente ao IV Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema COFECON/CORECONs, que contou com a presença dos Conselheiros Efetivos: Márcia Olentina Borges, Deyse Benedita do E. Santo Siqueira, Suely da Costa Campos e do Conselheiro Suplente: Gonçalo Papazian, e da Gerente Executiva, Rosana Lourenço de Oliveira. DOS TRABALHOS: Ás 13 horas e trinta minutos em 1ª chamada com apenas 1 Conselheiros Suplente e as 13h45 dentro do período de prorrogação com o número regimental. Informa que deveríamos ter nesta sessão um quórum de 6 conselheiros efetivos, mas como 2 estão ausente temos quatro conselheiros presentes que representa o quórum regimental. Informa ainda que Não houve justificativa de ausência.. O presidente Interino Adão Barbosa Garcia dando inicio a sessão, diz ser um prazer estar fazendo a abertura e conduzindo esta sessão, sob o auspicio do nosso senhor Jesus Cristo que nos assiste na condução dos trabalhos, cumprimenta a todos pelo novo ano e agradece a presença dos conselheiros presentes e informa que de acordo com o Regimento Interno e por ser decano e em razão da vacância neste período transitório está em exercício como presidente e visto que o Conselho deve continuar suas atividades e por orientação do Conselho Federal convocou essa sessão extraordinária com o único objetivo de votar a adesão do CORECON-MT ao Créditos do Sistema IV de Recuperação de Programa Nacional COFECON/CORECON'S e deliberar sobre o assunto, propiciando aos economistas os descontos da multa e juros para regularizar sua situação financeira junto ao conselho. O presidente Adão informa que poderão participar desse programa todos os economistas que estejam inadimplentes com o conselho até 2015 e aqueles que não tenham descumprido com acordos de negociações ou parcelamentos dentro do RECRED em anos anteriores. A adesão poderá ser feita pelos economistas

1/1



inadimplentes até a data de 31/03/2016, sendo que após essa data volta a ser cobrado nas negociações as multas e juros devidos. Para obter o desconto de 100% dos juros e multa o parcelamento poderá ser feito em até no máximo 6 parcelas iguais e consecutivas, 70% de 7 a 18 parcelas e de 35% de 19 a 30 parcelas. Concluída a leitura e discussão da Resolução sobre o programa, o presidente coloca em votação a Adesão por parte do CORECON-MT sendo aprovada por unanimidade. Ato continuo o presidente informa que será encaminhado via e-mail comunicado sobre o Programa a todos os Economistas e faremos a tentativa de conseguir divulgação gratuita junto a mídia. E nada mais havendo a tratar, o presidente agradece a todos a participação e declara encerrada a sessão da qual eu, Rosana Lourenço de Oliveira secretariei e lavrou-se à presente ata, que após lida a achada de conformidade vai assinada pelos Conselheiros presente, pelo Presidente e por mim.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2016.

Adão Barbosa Garcia
Presidente Interino CORECON-MT

Deyse Benedita E. S. Siqueira

Conselheira Efetiva

Suely da Costa Campos

Conselheira Efetiva

Rosana Lourenço de Oliveira Gerente Executiva

Márcia Olentina Borges

Conselheira Efetiva

Gonçalo Papazian

Conselheiro Suplente